

**ADITIVO Nº 046/2024AD AO CONTRATO Nº 065/2024ADM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2024PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E ADALBERTO FLORÊNCIO LEAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede na Rua Dois de Maio, 453 - Centro – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, representado por PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **ADALBERTO FLORÊNCIO LEAL**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 024.***.***-22, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por ADALBERTO FLORÊNCIO LEAL, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 194/2024PMSL e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 065/2024ADM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 065/2024ADM firmado entre as partes em 08/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 07/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 10.800,00 (Dez mil e Oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta da seguinte programação:

| | |
|-----------------------------|---|
| ÓRGÃO | 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.02 GABINETE DO PREFEITO 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS |
| PROJETO/ATIVIDADE | 6.181.0023.2.290 GESTÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |
| FONTE | 15000000 15001001 |

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei Federal 14.133/2021 - Artigo 105 e 107, bem como cláusula SEGUNDA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 07 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

ADALBERTO FLORÊNCIO LEAL
ADALBERTO FLORÊNCIO LEAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

| CERTIDÕES | | | | |
|-------------|--|---------------------|------------|------------|
| | TIPO | CHAVE | EMIÇÃO | VALIDADE |
| FEDERAL | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO | 85E7.6AD2.E52B.86AC | 10/09/2024 | 09/03/2025 |
| ESTADUAL | Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia) | 20250161482 | 07/01/2025 | 08/03/2025 |
| MUNICIPAL | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi-BA) | AE2MJACNYNQ | 07/01/2025 | 06/02/2025 |
| FGTS | ISENTO | | | |
| TRABALHISTA | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS | 88876968/2024 | 07/01/2025 | 25/06/2025 |